

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 10 de maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1662 – Decreto nº 223 de 10/05/2017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

### DECRETO Nº 223/2017

“CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8142/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde da Mulher, a realizar-se no dia 02 de junho de 2017.

Art. 2º - O tema central da Conferência será “SAÚDE DA MULHER: DESAFIOS PARA INTEGRALIDADE COM EQUIDADE”.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde da Mulher será realizada nas dependências do Centro Universitário de Caratinga (UNEC), situado na Avenida Moacir de Mattos, nº 49, Centro Caratinga/MG

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde da Mulher será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, na sua falta, por um dos membros da Comissão Organizadora.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá o regimento, o qual disporá sobre a organização da Conferência de Saúde da Mulher e nomeará, através de portaria, a sua Comissão organizadora.

Parágrafo Único: O Regimento a que se refere o *caput* deste artigo será previamente submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º – As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher a que se refere este decreto correrão a conta da dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde ou por recursos de outras fontes.

Art. 7º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Caratinga, 10 de maio de 2017

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal